

DECRETO Nº 0010 - de 30 de ABRIL de 2004

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000,00  
às dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e  
devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0274, de 18 de NOVENBRO  
de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$  
3.000,00,00 (três mil reais) às seguintes dotações da PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 06 - DIV. SAUDE E SANEAMENTO	
10305011254 - 3.3.3.0.30 Material de consumo.....R\$	3.000,00
Total da Unidade 06.....R\$	3.000,00
=====	
Total Geral.....R\$	3.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo  
anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento  
parcial das seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 06- DIV. SAUDE E SANEAMENTO	
10304010253 - 3.3.9.0.30 Material de consumo ....R\$	3.000,00
Total da Unidade 06.....R\$	3.000,00
Total Geral.....R\$	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 30 de ABRIL de 2004

---

Maria Elena Zaidem Lanini  
PREFEITA MUNICIPAL